



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 22/05/2026 12:31:08.403 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 804/2025

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 804-B DE 2025

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais.

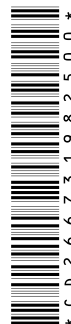
O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 13.532, de 12 de junho de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 18 de agosto de 2023, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 21 de maio de 2026.

Deputado DELEGADO MARCELO FREITAS
Relator



* C D 2 6 6 7 3 1 9 8 2 5 0 0 *